



EDITAL nº. 033/2017

**Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Matemática (FAMAT), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor na **FAMAT**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Estatística	Estatística	01	Doutorado em Estatística	Dedicação Exclusiva

**3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia **07 de setembro de 2017** e encerrando-se às **23h59min do dia 21 de setembro de 2017**.

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 22 de setembro de 2017 ao término do período de inscrições**.



EDITAL nº. 033/2017

A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

**4 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**4.1** - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

-**Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-**Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

-**Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 08 de outubro de 2017 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU ([www.ingresso.ufu.br](http://www.ingresso.ufu.br)).

**4.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomendasse que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

**4.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta.	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita.	10
2	Capacidade de organização e planejamento do texto.	Serão avaliados a capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (10 pontos), bem como a demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (20 pontos).	30
3	Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual, articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema da prova.	Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos). Serão avaliadas, com base na organização e planejamento do texto, a articulação, a clareza, a abrangência e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema, a adequação do tema ao nível proposto e a adequação da bibliografia utilizada (20 pontos). Serão também avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados pelo candidato. A existência de informações fora do tema pesará negativamente na avaliação (20 pontos).	60
<b>Total</b>			<b>100</b>



EDITAL nº. 033/2017

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Serão avaliados: o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical, além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática.	10
2	Respeito ao tempo estipulado	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto.	05
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Serão avaliadas: a capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual, além da capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados.	25
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	Serão avaliados: o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados pelo candidato.	25
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	Serão avaliados: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula, a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal, a linguagem e o universo vocabular utilizados.	15



EDITAL n.º. 033/2017

7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas. O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área**

Deverão ser pontuadas apenas atividades didáticas desenvolvidas em Instituições de Ensino Superior

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Semestre concluído de aula(s) ministrada(s), na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística, em cursos regulares de graduação.	Declaração da instituição em que as aulas foram ministradas	1	6
2	Semestre concluído de aula(s) ministrada(s), na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística, em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração da instituição em que as aulas foram ministradas	1	6
3	Semestre concluído de estágio de pós-doutoramento com bolsa	Declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido	2	8
<b>Total</b>				<b>20</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo científico publicado até a data de encerramento das inscrições do concurso em periódico classificado no QUALIS da CAPES na área Matemática/Probabilidade e Estatística, nos extratos A1, A2, B1, B2 ou B3. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico se encontra classificado.	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	5	35



EDITAL nº. 033/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Artigo científico na área Matemática ou Probabilidade e Estatística publicado em periódico com corpo editorial, exceto os pontuados no Item 1.	Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa	1	4
3	Trabalho completo publicado em anais de congresso na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística	Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais	0,5	2,5
4	Resumo ou resumo expandido publicado em anais de congresso na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística	Cópia do resumo e da capa dos anais	0,2	1
5	Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística	Cópia do certificado de apresentação	0,2	1
6	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística	Cópia do certificado de apresentação	0,5	2
7	Livro didático ou científico na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	Cópia da capa, do sumário e da folha de rosto do livro, onde conste o selo da editora e o corpo editorial	3	6
8	Capítulo de livro na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	Cópia da página inicial do capítulo, do sumário e da folha de rosto do livro, onde conste o selo da editora e o corpo editorial	1	5



EDITAL nº. 033/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Orientação ou co-orientação concluída de dissertação de mestrado na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística	Declaração da instituição em que ocorreu a orientação ou co-orientação	1	4
10	Orientação ou co-orientação concluída de tese de doutorado na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística	Declaração da instituição em que ocorreu a orientação ou co-orientação	3	15
11	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística	Declaração da instituição em que ocorreu a defesa	0,3	1,5
12	Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística	Declaração da instituição em que ocorreu a defesa	0,6	3
			<b>Total</b>	<b>80</b>

**Observação:**

I - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 10 de agosto de 2017.

**Marcio Magno Costa**